



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 194/98-DF RECIFE, 11 de dezembro de 1998-12-11

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

Considerando o término do Convite nº 22/98;
Considerando o item 11 do Edital do Processo Licitatório acima citado,

RESOLVE:

1. Permitir a utilização da área de aproximadamente 17,50m², localizada no mezanino desta Seccional, para exploração de livros.

2. A permissão de que trata o item 1 se dará na forma do Anexo II do mencionado Edital do Convite 22/98.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.